



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA Nº 46/2024.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
PROCURADOR EFETIVO NA FUNÇÃO
GRATIFICADA DE PROCURADOR GERAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, consoante o que lhe faculta o artigo 24, VIII, da Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Complementar nº 02, 09 de novembro de 2023, e demais normas que regem a matéria, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **CANDIDO LOUZADA DA SILVA**, procurador efetivo inscrito nos quadros da OAB/ES sob o nº 11 925, para exercer a função gratificada de **PROCURADOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL**.

Parágrafo único. A título de função gratificada é devido ao Procurador Geral o equivalente a 70% (setenta por cento) sobre seus vencimentos do cargo efetivo na forma do Parágrafo único, do art.6º da Lei Complementar nº 02, de 09 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 1º de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul (ES), 11 de dezembro de 2024.

Publicado no átrio desta casa de lei
em conformidade com o artigo 84 da
Lei Orgânica Municipal.

Em 11 / 12 / 2024


RODOLPHO LONGUE DIIRR
PRESIDENTE


CARLINHO CREMONINI BONADIMAN
VICE PRESIDENTE


JOACI ANTONIO BANDEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO